



Edital 007_MED/2025: Chamada para cadastro de reserva para possível contratação de docentes para atuação no Curso de Medicina da FACULDADE UNILAGOS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA DE DOCENTES PARA OS CURSOS DE MEDICINA

A FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO divulga processo seletivo para preenchimento de cadastro reserva de professores para o curso de Medicina, segundo as áreas abaixo relacionadas:

Disciplina 01 – ANATOMIA DOS SISTEMAS

Requisito: Ser professor graduado em uma das seguintes áreas: Fisioterapia, Medicina, Biomedicina com mestrado e/ou doutorado, apresentando aderência à disciplina.

Disciplina 02 – CLÍNICAS MÉDICAS I – ESPECIALIDADES – CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA E NEFROLOGIA

Requisito: Ser professor graduado em **MEDICINA** e possuir **pelo menos uma das seguintes titulações:** especialização em Clínica Médica, Cardiologia, Pneumologia ou Nefrologia, mestrado ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

Disciplina 03 – EMBRIOLOGIA

Requisito: Ser professor graduado em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina, com mestrado e/ou doutorado, apresentando aderência à disciplina.

Disciplina 04 – ÉTICA PROFISSIONAL

Requisito: Ser professor graduado em **MEDICINA** e possuir **pelo menos uma das seguintes titulações:** especialização, mestrado ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

Disciplina 05 – FARMACOLOGIA CLÍNICA

Requisito: Ser professor graduado em **MEDICINA** e possuir **pelo menos uma das seguintes titulações:** especialização, mestrado ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

Disciplina 06 – HABILIDADES MÉDICAS IV

Requisito: Ser professor graduado em **MEDICINA** e possuir **pelo menos uma das seguintes titulações:** especialização em Pediatria, mestrado ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

Disciplina 07 – MICROBIOLOGIA I

Requisito: Ser professor graduado em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Fisioterapia, Medicina, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem ou afins, com mestrado e/ou doutorado, apresentando aderência à disciplina.

Disciplina 08 – PROJETO INTEGRADOR

Requisito: Ser professor com mestrado e/ou doutorado com experiência comprovada em atividades



de extensão, pesquisa aplicada e integração ensino-serviço.

Disciplina 09 – PROPEDEUTICA MÉDICA

Requisito: Ser professor graduado em **MEDICINA** e possuir **por pelo menos uma das seguintes titulações:** especialização em Clínica Médica, mestrado ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

Disciplina 10 – SAÚDE COLETIVA II - POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE

Requisito: Ser professor graduado na **ÁREA DA SAÚDE** com formação em **SAÚDE DA FAMÍLIA** ou **SAÚDE COLETIVA** ou **SAÚDE PÚBLICA**, sendo desejável possuir mestrado e/ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

Disciplina 11 – SAÚDE COLETIVA IV - EPIDEMIOLOGIA

Requisito: Ser professor graduado na **ÁREA DA SAÚDE** com formação em **SAÚDE DA FAMÍLIA** ou **SAÚDE COLETIVA** ou **SAÚDE PÚBLICA**, sendo desejável possuir mestrado e/ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

Disciplina 12 – SAÚDE COLETIVA V - ATENÇÃO À SAÚDE NOS CICLOS DE VIDA: CRIANÇA

Requisito: Ser professor graduado em **MEDICINA** com especialização em Medicina de Família e Comunidade e/ou Pediatria, sendo desejável possuir mestrado e/ou doutorado, desde que haja aderência à disciplina.

1. VAGAS

Disciplina		Vaga para cadastro:
01	Anatomia dos Sistemas	01
02	Clínicas Médicas I – Especialidades – Cardiologia, Pneumologia e Nefrologia	06
03	Embriologia	01
04	Ética Profissional	01
05	Farmacologia Clínica	01
06	Habilidades Médicas IV	03
07	Microbiologia I	01
08	Projeto Integrador	04
09	Propedêutica Médica	07
10	Saúde Coletiva II - Políticas e Gestão em Saúde	04
11	Saúde Coletiva IV - Epidemiologia	04
12	Saúde Coletiva V - Atenção à saúde nos ciclos de vida: criança	04

1.1 Sobre a oferta

A oferta das vagas no curso de medicina visa o preenchimento do cadastro de reserva para composição do quadro docente sob a forma trabalhista da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO**



TRABALHO (CLT) para atuar no curso de Medicina na FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO - UNILAGOS, para aproveitamento no segundo semestre de 2025. Eventuais contratações serão consideradas conforme a necessidade dos cursos. Essas ofertas poderão ser alteradas/modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, bem como a aprovação não vincula a contratação, nem a adequação unicamente nas disciplinas apresentadas.

1.2 – Categoria de Vagas

As vagas serão para a categoria inicial de professor contratado, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

2.1- O período de inscrições será das 00:01 do dia 05/05/2025 até as 23:59 do dia 23/05/2025

2.2- Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/JNShfJdNAC2vGZfr6> com a documentação solicitada no item 2.3.

2.3- Os documentos necessários para participação do processo seletivo são:

1. Currículo lattes atualizado;
2. Diploma de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado;
3. Documento de identificação com foto;
4. Comprovante de residência;
5. Carteira do conselho profissional, caso possua.

2.4- Os diplomas de especialização, mestrado e doutorado somente serão aceitos se devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.5- Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 2.3.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas **eliminatórias**: inscrição e triagem curricular; prova de aula e entrevista.

3.1.1. - Inscrição e triagem curricular

3.1.1.1 A triagem curricular será realizada pela comissão de seleção da UNILAGOS composta por 04 docentes e por um professor pedagogo, que levará em consideração a aderência do docente às



demandas quanto à disciplina a ser avaliada.

3.1.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação *lato e stricto-sensu*, sendo prioritariamente contratados os mestres e doutores.

3.1.1.3. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas.

3.1.1.4. A não apresentação da documentação descrita no item 2.3 eliminará o candidato.

3.1.1.5. O resultado da análise curricular, bem como a data da entrevista e da prova de aula será divulgado por e-mail aos candidatos.

3.2. Prova de aula e entrevista

3.2.1. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, sendo assim distribuídos:

- a) Prova de aula com duração mínima de 30 e máxima de 40 minutos. O tema será definido pela comissão de avaliação e enviado ao candidato aprovado na etapa de triagem.
- b) Entrevista com duração máxima de 20 minutos.
- c) A banca levará em consideração: domínio de conteúdo, clareza didática, uso de metodologias ativas, articulação com os objetivos da disciplina e postura docente.

3.2.2. O candidato deverá disponibilizar para a banca, em arquivo pdf, o plano referente à aula, de acordo com o APÊNDICE A.

3.2.3. Somente serão convocados para a realização da prova de aula e entrevista os candidatos para os cursos aos quais forem abertas eventuais vagas para contratação.

4. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data
Inscrições (<i>online</i>)	05/05/25 a 23/05/25
Resultado da primeira etapa por e-mail	25/05/25
Realização da Prova Didática e Entrevista (presencial)	26/05/25 a 30/05/25
Divulgação dos candidatos aprovados	02/06/25

5 CONTRATAÇÃO

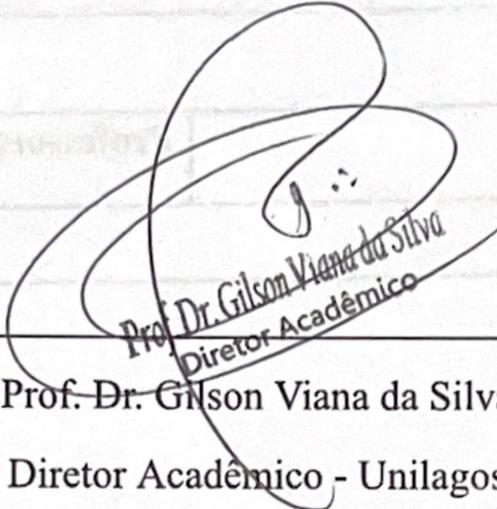
5.1 - A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão ocorrerá no 2º semestre de 2025, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

5.2 Na hipótese de convocação para contratação do candidato, a não apresentação de **TODOS** os documentos necessários poderá acarretar a eliminação do candidato. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.



5.3 Caso aconteça eventual contratação, o vínculo trabalhista será de acordo com as leis trabalhistas vigentes, referenciado de acordo com a **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)**.

Araruama, 29 de abril de 2025.


Prof. Dr. Gilson Viana da Silva
Diretor Acadêmico

Prof. Dr. Gilson Viana da Silva

Diretor Acadêmico - Unilagos